



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 57 /2022.**

Em 06 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO

EM 07 / 06 / 2022

às 14:08hs J. Balvo


Altera denominação de logradouro público da comunidade de Santo Antônio e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA,**  
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua Getulio Vargas, situada na comunidade de Santo Antônio, na zona rural, Município Teixeira de Freitas, passa a denominar-se RUA MOACIR RECCO.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de Junho de 2022.

  
**JORIS BENTO XAVIER**  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

E demais vereadores,

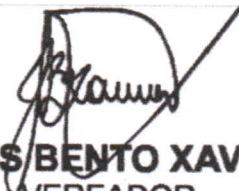
Sinto-me honrado em encaminhar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que propõe alterar o nome da Rua Getúlio Vargas, situada na comunidade de Santo Antônio, na zona rural do Município de Teixeira de Freitas, para Rua MOACIR RECCO.

A presente proposição cumpre os dispositivos legais, uma vez que se trata de homenagem póstuma ao Senhor Moacir Recco, pessoa que exerceu o mandato de vereador com muita honra e honestidade na legislação entre os anos de 1992 a 1996, no município de Teixeira de Freitas. Enquanto vereador residiu na comunidade de Santo Antônio, contribuiu muito com o crescimento do povoado.

Ademais, esta proposição encontra-se consubstanciada no artigo 13, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal.

Convicto do apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto, antecipo agradecimentos.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de junho de 2022.



**JORIS BENTO XAVIER**  
VEREADOR